



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 9443/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE UM CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NO IMÓVEL LOCALIZADO À ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, Nº 11.976, BAIRRO ITAIPAVA.

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido EM Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realização de estudo de viabilidade técnica para possível implantação de CEI - Centro de Educação Infantil no imóvel localizado à Estrada União e Indústria, nº 11.976, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA

É importante frisar que, até o término deste ano, no imóvel indicado estará em funcionamento uma unidade educacional privada, não havendo continuidade de suas atividades para o ano de 2022.

Dito isto, o local já dispõe de toda estrutura física necessária para que, caso assim deseje o Executivo Municipal, possa implantar uma nova unidade do CEI - Centro de Educação Infantil.

A Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual.

Nesse sentido, existem questões que, independente do grau de complexidade, são de grande significado para os pais das crianças da referida turma escolar.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador